CÓPIA

LEI Nº 1.849/2007

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Professora Rachel Farina Secomandi** o prédio público sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Neiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 22 de maio de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete